



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA

CÓDIGO DO
FORNECEDOR

Cadastro de Fornecedores

ATENÇÃO: PREENCHER CORRETAMENTE O FORMULÁRIO
CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

CEP:

TELEFONES:

E-MAIL:

FAX:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INDICAÇÃO FISCAL (IPTU):

CNPJ/CPF:

REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL:

DATA:

N°:

OBJETO MERCANTIL:

PESSOA PARA CONTATO:

CARGO:

TELEFONE:

FATURAMENTO MENSAL:

N° DE EMPREGADOS:

CAPACIDADE TÉCNICA

INSTALAÇÕES FÍSICAS
ÁREA DA SEDE:

PRÓPRIA

LOCADA

ÁREA DO DEPÓSITO:

PRÓPRIA

LOCADA

POSSUI EXCLUSIVIDADE DE ALGUM PRODUTO?

SIM

NÃO

CITAR E ANEXAR CREDENCIAL CORRESPONDENTE		
POSSUI REPRESENTANTE: CITAR E ANEXAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO OU CREDENCIAL CORRESPONDENTE.	SIM	NÃO

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE:		
----------------------------	--	--

TELEFONE:	CONTATO:	MUNICÍPIO/UF:
-----------	----------	---------------

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
--------------------------------	--

CAPITAL	VALOR
SOCIAL	
INTEGRALIZADO	
IMOBILIZADO	
DE GIRO	

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS		
------------------------------	--	--

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

REFERÊNCIAS DE CLIENTES		
--------------------------------	--	--

EMPRESA:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:
EMPRESA:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:
EMPRESA:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:

REFERÊNCIAS DE FORNECEDORES		
------------------------------------	--	--

EMPRESA:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:
EMPRESA:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:
EMPRESA:	TELEFONE:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:	CIDADE:
		DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:	
-------------------------------------------	--

ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

APROVAÇÃO CADASTRAL SIM NÃO	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO:	DATA:
	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO:	DATA:
VALIDADE:	ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO:	DATA:

Cadastro de Fornecedores

**Relação de Documentos para Inscrição/Recadastramento do CRC
Certificado de Registro Cadastral.**

Senhores Fornecedores LEIAM COM ATENÇÃO: _____

*** Reexamine os seus documentos, observando se não houve prescrição quanto ao prazo de validade das certidões.**

*** A documentação deverá ser entregue no original ou cópia devidamente autenticada.**

Salvo aqueles documentos em que constar no próprio corpo que só poderão ser aceitos no original.

*** Após protocolado, em caso de indeferimento informado por escrito, será permitida a complementação e/ou substituição de documentos.**

- **Caso as certidões aprovadas estejam vencidas na época da complementação, as mesmas deverão ser também substituídas.**
- **OBS.: Esta complementação só será concedida quando tratar-se de registro cadastral, não valendo esta hipótese para processos licitatórios.**

1. Contrato social e alterações contratuais registradas na Junta Comercial (Alterações de sócios, Capital, Objeto)
2. Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica)
3. Alvará ou Licença de Funcionamento Municipal – em vigor
4. Certidão de Inscrição no Estado (Lei 8666/93, artigo 27, inciso IV)
5. Certidão Conjunta de Débitos para a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, incluindo-se as contribuições sociais (INSS).
6. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual
7. Certidões Negativas de Tributos Municipais Mobiliários e Imobiliários.
8. Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS.
9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para com a Justiça do Trabalho.
10. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social já Exigíveis e Apresentados na forma da Lei, com Termo de Abertura e Encerramento, Autenticados na Junta Comercial. com assinatura do Contador e Representante Legal em todas as folhas, para Análise Financeira. (Lei 8.666/93, artigo 31, inciso I).
11. A Empresa optante pelo Simples deverá apresentar o demonstrativo de receita e despesa.

12. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou de Execução Patrimonial. – (Validade 90 dias).

13. As empresas que possuem CRC vencidos, anexar junto ao processo.

DOCUMENTOS PARA ASSOCIAÇÕES:

1. Ata de Eleição

2. Estatuto

3. Certidão de Inscrição no Estado (Lei nº 8.666/93, artigo 29, Inciso II)

4. Certidão Conjunta de Débitos para a Fazenda Federal e à Dívida Ativa da União, incluindo-se as contribuições sociais (INSS).

5. Certidões Negativas de Tributos Municipais Mobiliários e Imobiliários.

6. Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS.

7. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social já Exigíveis e Apresentados na forma da Lei, com Termo de Abertura e Encerramento, Autenticados na Junta Comercial. com assinatura do Contador e Representante Legal em todas as folhas, para Análise Financeira. (Lei 8.666/93, artigo 31, inciso I).

8. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou de Execução Patrimonial. – (Validade 90 dias).

- AS CERTIDÕES EXTRAÍDAS VIA INTERNET, DEVERÃO SER ENTREGUES NO ORIGINAL, EM CÓPIA FIEL AO CONSTANTE NO VÍDEO.

- NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ENVIADOS VIA POSTAL.

- OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE PROTOCOLO.

Endereço:	Rua: Manoel Alves Garcia, 100 – Centro – Jandira/SP
Cep:	06618-010
Telefones:	4619-8200 / 4619-8277 / 4619-8223
E-mail:	licitacoes@jandira.sp.gov.br

ATENÇÃO:

- FAVOR PREENCHER AS DUAS FOLHAS, ASSINAR A SEGUNDA, E DAR ENTRADA VIA PROTOCOLO: R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) – Código 02.
- APÓS A APROVAÇÃO DO C.R.C. (VIA E-MAIL), PARA A RETIRADA: R\$ 90,24 (noventa reais e vinte e quatro centavos) – Código 104.
- A VALIDADE DO CERTIFICADO É DE 12 MESES.
- VERIFICAR TODOS OS DOCUMENTOS, POIS, APÓS A ENTRADA NO PROTOCOLO, OS MESMOS NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.
- **DÚVIDAS, LIGAR PARA: 4619.8277, 4619-8285, 4619-8223**
E-mail: licitacoes@jandira.sp.gov.br